SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio Complemento, 123 - Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Dados do Requerimento
134868

Empreendedor

Nome: SEMIX COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

CPF/CNPJ: 05229719000546

Endereço ÁREA INDUSTRIAL - SRV ANGELO STRADA · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Empreendimento

SEMIX COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 05229719000546

Endereço: SRV ANGELO STRADA Área Industrial, Barracões 2, 4 e 7, 0 - ÁREA INDUSTRIAL · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 313821.919, Y 7081305.787

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 1066-0/00

Descrição do Empreendimento: A empresa exerce como atividade econômica principal a Fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0-00), devidamente enquadrada em seu CNAE principal. A atividade de coleta de resíduos não perigosos é desenvolvida de forma complementar e diretamente vinculada ao processo produtivo da empresa, não constituindo atividade autônoma ou comercial independente. Dessa forma, entende-se que a coleta está abrangida pela atividade principal licenciada, não sendo necessário licenciamento ambiental específico para o CNAE secundário de coleta de resíduos não perigosos, condição amparada pela regulamentação ambiental aplicável, conforme a Instrução Normativa nº 77 do IMA/SC, observados os critérios e o enquadramento estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

Data: 26/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.